UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA № 190/2025 CONCURSO PÚBLICO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 190/2025, conforme segue:

Art. 1º Fica retificado o ANEXO I do Edital de abertura nº 190/2025, passando a conter a seguinte redação:

CARGO 412: MÉDICO - ÁREA: CLÍNICA MÉDICA

Requisitos: Formação superior completa em Curso de Graduação em Medicina, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou apresentação de Título de Especialista em Clínica Médica, emitido por Sociedade Médica Conveniada da Associação Médica Brasileira; Registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de regularidade por meio de certidão emitida pelo mesmo e Registro de Qualificação de Especialidade.

Descrição Sumária do Cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de novembro de 2025.

José da Costa Filho Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro